



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED N º 054, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Informa o Deferimento do Processo Administrativo
de Remoção Escolar, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no inciso I, art. 60
da Lei Municipal nº 1375, de 23 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art.1º Remover a Professora VÂNIA DA LUZ BASTOS SOUZA DE JESUS, cadastro
7963, Processo nº 19810/2021 da Escola de CADETES MIRINS EUZÉBIA BRITO DA CRUZ, no
turno MATUTINO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para Escola Municipal ENOCK
AMARAL, no segmento Ensino Fundamental, no turno MATUTINO, com carga horária de 20
(vinte) horas semanais.

Parágrafo Único. A remoção dá-se diante da necessidade de adequação da Rede
Municipal de Ensino, em conformidade com o Capítulo XI, Seção II da Lei Municipal nº
1375/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 10 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de fevereiro de 2022.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Coreia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais